



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

## CERTIDÃO

*Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...*

**Certifica**, para os devidos fins e efeitos legais, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que **MARIA CRISTINA ARAÚJO BRANDÃO**, portadora do documento de identidade **RG: MG-2.994.866**, inscrita no **CPF nº 992.240.036-72** e **PIS/PASEP: 1.706.998.386-5**, servidora pública municipal no cargo de Professora no período de **26/04/1991 a 17/08/1992** perfazendo um total de 480(quatrocentos e oitenta) dias ou 1(um)ano, 3(três)meses e 25(vinte e cinco) dias, vinculada ao Regime Próprio do Município(Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social). **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.


Prefeitura Municipal de Abre Campo, 21 de agosto de 2018.

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

[www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1](http://www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1)

  
\_\_\_\_\_  
**Gislaine Pereira dos Reis**  
**Chefe da Seção de Recursos Humanos**

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
**Márcio Moreira Vítor**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria Cristina Araújo Brandão


Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1991	Presença	-	-	-	05	31	30	31	31	30	31	30	31	250
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	Presença	31	29	31	30	31	30	31	17	-	-	-	-	230
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														480

O referido é verdade e para certificá-lo reporteime aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 21 de agosto de 2018.

  
Gislaíne Pereira dos Reis  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

. De acordo:   
Márcio Moreira Vítor  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## ANEXO I CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 228/2018	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Maria Cristina Araújo Brandão		SEXO: Feminino	MATRÍCULA: ///
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-2.994.866-SSP/MG	CPF: 992.240.036-72	PIS/PASEP: 1.706.998.386-5	
FILIAÇÃO: Pai: Geraldo Fernandes Brandão Mãe: Aídes Araújo Brandão		DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1963	
ENDEREÇO: Rua Dr. Sertório de Amorim e Silva, nº 38, Abre Dias, Abre Campo/MG			
CARGOS: Professor, Chefe de Seção e Agente Administrativo			
ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e de Administração e Fazenda			
DATA DE ADMISSÃO: 26/04/1991		DATAS DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 15/09/1993	
PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÕES COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO: DE 26/04/1991 a 17/08/1992 vinculada ao Regime Próprio do Município(Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social)			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: Período de 26/04/1991 a 17/08/1992- Para Aproveitamento no Regime Geral de Previdência Social (INSS)			

### FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
TOTAL =								


CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 21 de agosto de 2018.

  
Gislaine Pereira dos Reis  
Assinatura e carimbo do servidor  
Seção de Recursos Humanos  
21/08/2018

Visto do Dirigente do Órgão

  
Márcio Moreira Victor  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## FREQÜÊNCIA


ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991		-	-	-	-	-	-	250
1992	0	-	-	-	-	-	-	230
TOTAL =								480

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, correspondente a 1 (um) anos, 3 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.


Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 21 de agosto de 2018.

  
Gislaine Pereira dos Reis  
Chefe de Seção de Recursos Humanos  
Portaria: 445/2016

Assinatura e carimbo do servidor


Visto do Dirigente do Órgão

  
Márcio Moreira Victor

Prefeito Municipal

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 21 de agosto de 2018.

  
Márcio Moreira Victor  
Prefeito Municipal

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [deptopessoalpmac@abrecampo.mg.gov.br](mailto:deptopessoalpmac@abrecampo.mg.gov.br)